



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEAGRO N° 18/2019

Processo: CF-06039/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 18/2019-CCEAGRO - Preambulo

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	S/N
ASSUNTO :	Preâmbulo sobre cada grupo/modalidade – Decisão Plenária PL-1062/2019

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO, reunidos em Manaus-AM, no período de 16 a 18 de outubro de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Decisão Plenária PL-1062/2019 determinou às Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas (CCECs) apresentar um breve preâmbulo sobre cada grupo/modalidade para fazer parte do trabalho de levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea.

b) Propositura:

Aprovar o preambulo anexo (SEI 0259520).

c) Justificativa:

A presente caracterização dos títulos profissionais do grupo Agronomia compõe o Manual Nacional de Fiscalização do Exercício Profissional – Grupo Agronomia, assim, a presente caracterização atende ao disposto na Decisão Plenária PL-1062/2019.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966; e

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar a proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para análise e deliberação com posterior envio à Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP.

Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional da CCEAGRO

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Acre	X		
Alagoas	X		
Amapá	X		
Amazonas	X		
Bahia	X		
Ceará	X		
Distrito Federal	----		Coordenando.
Espírito Santo	X		
Goiás	X		
Maranhão	X		
Mato Grosso	X		
Mato Grosso do Sul	X		
Minas Gerais	X		
Pará	X		

Paraíba	X		
Paraná	X		
Pernambuco	X		
Piauí	X		
Rio de Janeiro	X		
Rio Grande do Norte	X		
Rio Grande do Sul	X		
Rondônia	X		
Roraima	X		
Santa Catarina	X		
São Paulo	X		
Sergipe	X		
Tocantins	---		Ausente
TOTAL	25		
Desempate do Coordenador			

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado		Retirada de pauta
---	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------	--	--------------------------

Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional da CCEAGRO



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Souza dos Santos (734.224.449-04)**, **Usuário Externo**, em 23/10/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259519** e o código CRC **6D1F7E80**.